



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 050 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **EUSA DA SILVA RODRIGUES** na função de diretora, na Unidade Escolar Lourenço Osório.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora, **EUSA DA SILVA RODRIGUES** portadora do CPF sob Nº. **806.694.486-91**, da função de diretora, na Escola Municipal Lourenço Osório Turno- Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI,

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,
 Publique-se e

Cumpra-se
 Genilda Pereira de Souza
 Secretária Mun. de Educação
 Port. Nº 06/2019
 C.P.F.: 827.407.558-06

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 051 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **JOANA CEZAR LUSTOSA DE CASTRO** na função de diretora, na Unidade Escolar Lourenço Osório.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora, **JOANA CEZAR LUSTOSA DE CASTRO** portadora do CPF sob Nº. **515.095.803-44**, da função de diretora, na Escola Municipal Lourenço Osório-Turno Matutino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,
 Publique-se e

Cumpra-se
 Genilda Pereira de Souza
 Secretária Mun. de Educação
 Port. Nº 06/2019
 C.P.F.: 827.407.558-06

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 052 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **EVILÂNIA DOS REIS MIRANDA** na função de Coordenadora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora, **EVILÂNIA DOS REIS MIRANDA** portadora do CPF sob Nº. **003.464.173-41**, da função de Coordenadora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza -Turno Matutino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,
 Publique-se e

Cumpra-se
 Genilda Pereira de Souza
 Secretária Mun. de Educação
 Port. Nº 06/2019
 C.P.F.: 827.407.558-06

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 052 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **ÉRIKA SINARA FERREIRA LUSTOSA** na função de Coordenadora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora, **ÉRIKA SINARA FERREIRA LUSTOSA** portadora do CPF sob Nº. **042.509.833-82**, da função de Coordenadora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza -Turno Matutino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,
 Publique-se e

Cumpra-se
 Genilda Pereira de Souza
 Secretária Mun. de Educação
 Port. Nº 06/2019
 C.P.F.: 827.407.558-06

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019